

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 315 DE 23 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do PED n. 028/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes colaboradores:

- Dr. Carlos Cesar Barbosa Júnior, Coren-MS n. 356066 (Presidente);
- Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, Coren-MS n. 90535 (Secretária) e;
- Dra. Patrícia Aparecida Corrêa, Coren-MS n. 154257 (Vogal).
- **Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de julho de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978